



www.neoenergia.com/bahia
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 500, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 4182-900
CNPJ 15.339.629/0001-94 | Insc. Est. 0476896

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásia - Monofásica**

NOME DO CLIENTE: **RICARDO LOPES SILVA** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0002432930**

CPF: **004.3** ****-****

ENDEREÇO: **TV ATALAIA 64** CÓDIGO DO CLIENTE: **225657750**

BAIRRO AMARALINA/ITAGIBA 45585-000 - ITAGIBA BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2025	121,55	30/06/2025



Nota fiscal nº 875722691 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 03/06/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/W3e/consulta>
Chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0875 7226 9120 6780 2140
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/05/2025	03/06/2025	29	04/07/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	99,00	0,74047504	73,30	2,81	73,30	20,50	15,03	0,56048000
Consumo-TE	KWH	99,00	0,36827409	36,26	1,37	36,26	20,50	7,43	0,27724000
Acrés. Band. AMARELA				2,20	0,07	2,20	20,50	0,45	
Acrés. Band. VERMELHA				0,59	0,01	0,59	20,50	0,12	
Multa-NF 851549853				3,41					
Juros-NF 851549853				2,85					
IPCA-NF-843893420				1,90					
IPCA-NF-851549853				0,84					
TOTAL DA FATURA				121,55					



TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	89,31	0,66	0,76
COFINS	89,31	3,93	3,50
ICMS	112,95	20,50	23,03
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
80253400	Energia Ativa	Único	18.071,00	18.170,00	1,00000	99,00

ATENÇÃO! APÓS 18/06/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
02/06/25	03/06/25	176,51	30/04/25	05/05/25	142,72			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.